



LEIS



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 580, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação da Praça da Rua
Cônego Agripino Borges.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça situada na Rua Cônego Agripino Borges deste município de Itapicuru – Bahia, passa a denominar-se Maria de Lourdes dos Reis.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 23 de setembro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito